

**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2020 GABINETE

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PREPARATÓRIO ONLINE TOEIC BRIDGE

Junho – 2020



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

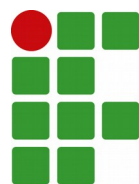


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PREPARATÓRIO ONLINE TOEIC BRIDGE

Florianópolis – Junho/2020



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitor *Pró-Tempore*

André Dala Possa

Chefe de Gabinete

Bruna Dorabiallo Oliveira

Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais

Fernanda Emanuela Ferreira

Técnico em Secretariado

Samuel De Souza Evangelista

Coordenadora no Nucli-Isf

Lênia Pizani Gleise



EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2020/GABINETE

O Reitor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina, nomeado pela Portaria nº456, de 30 de Abril de 2020, publicado em Diário Oficial da União de 04 de maio de 2020, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições, torna pública por meio de Edital complementar ao edital 02/2020, o processo seletivo direcionado a discentes do IFSC para preenchimento de vagas remanescentes no curso preparatório de exame de proficiência TOEIC Bridge.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital complementar rege aspectos gerais das vagas remanescentes para inscrição no Curso preparatório TOEIC BRIDGE. **A inscrição não está vinculada à inscrição/realização do Teste TOEIC BRIDGE.**

1.2 O curso será ofertado totalmente na modalidade a distância e não haverá realização de encontros presenciais.

1.3 As vagas remanescentes deste edital destinam-se exclusivamente a estudantes matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* do IFSC.

1.4 Para efeito deste Edital, não será cobrada taxa de inscrição ou matrícula. O curso é totalmente gratuito.

1.5 A promoção do curso é uma ação do Núcleo de Línguas do IFSC (NUCLI) e a Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais - ASSINT, cujo objetivo é ampliar o acesso dos alunos e servidores em cursos e programas de intercâmbio, oferecendo oportunidades de aprendizagem de língua inglesa, sendo pré-requisito para bolsas internacionais e inscrição em programas de intercâmbio.

1.6 A análise e o julgamento das inscrições serão realizados pela Comissão Gestora

composta por membros lotados no Gabinete da Reitoria.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 O Preparatório TOEIC é um curso de 40 (quarenta) horas, online, oficial e exclusivo para o Teste TOEIC Bridge, o qual foi desenvolvido pela Mastertest - ETS, Instituição responsável pelo teste TOEIC, e por isso traz características únicas que ajudarão o candidato a obter a pontuação desejada.

2.1.2 O objetivo do curso é preparar os alunos para o exame de proficiência em Língua Inglesa TOEIC Bridge para que atinjam notas satisfatórias no teste e, conseqüentemente, alcancem seus objetivos relacionados a intercâmbio, contratação em empresas, seleção de pós-graduação, entre outros.

2.1.3 A empresa Mastertest - ETS, responsável pelo curso TOEIC, entrará em contato com os inscritos e enviará um e-mail para cada um para dar início ao curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, por meio de formulário **LimeSurvey** disponível em <http://abre.ai/bgdG>, no período de **23/06/2020 a 28/06/2020**.

3.1.1 O candidato deverá realizar a inscrição online preenchendo totalmente as informações solicitadas e ao final enviar para análise da comissão.

3.1.2 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3 O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.4 Para este Edital estão disponibilizadas 55 vagas, por ordem de cadastro.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado de cada etapa constante no cronograma do item 6, será publicado nas datas estabelecidas, no link <https://www.ifsc.edu.br/intercambio-estudantil>.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todas as etapas.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso referente a publicação do resultado preliminar, conforme o cronograma das etapas deste edital. O prazo para resposta ao recurso é de 01(um) dia útil.

5.1.2 A interposição de recurso deve ser realizada em caso de injustiça ou falha de interpretação realizada pela Comissão Gestora deste edital. Fica vedado qualquer uso deste artifício para acréscimo de informações posteriores à inscrição ou alegação de desconhecimento de qualquer um dos itens do presente Edital.

5.2 A interposição de recurso das inscrições será disponibilizada no dia 01/07/2020 e deverá ser realizada via **formulário LimeSurvey**, o qual estará disponível no link: <https://bit.ly/Recursostoeic>;

6. CRONOGRAMA

23/06/2020	Publicação do Edital Complementar
23/06/2020 a 28/06/2020	Período de Inscrições
30/06/2020	Divulgação do Resultado Preliminar
01/07/2020	Interposição de Recursos
02/07/2020	Divulgação do Resultado Final
A ser definido pela organização ofertante Mastertest -ETS	Início do Curso

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O IFSC não se responsabiliza pelo uso de equipamentos eletrônicos necessários para o desenvolvimento do curso. Cada estudante deverá garantir seus acessos por recursos próprios.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão gestora deste Edital Complementar.

Florianópolis, 23 de Junho de 2020.

ANDRÉ DALA POSSA

Reitor *Pró-Tempore* do IFSC

Autorizado via documento SIPAC nº: 23292.016618/2020-70



www.ifsc.edu.br

